



**Ofício: 125/2024**

A  
Secretaria Municipal de Educação  
Pedreira – SP  
Ilma Sra: Mariângela Ap. de O. Rodrigues  
Secretária Municipal

**REF:** Plano de Trabalho – Adequação financeira/ RH  
Termos de Colaboração: 17/2024  
CIMEI Dalva Maria Bueno de Miranda Menoncello.

Ilma. Senhora

Considerando o reajuste do valor per capita ocorrido no mês de junho e a concepção do CEBAS a esta Organização, em anexo segue as planilhas orçamentárias da CIMEI acima mencionada, e o quadro de RH – Recursos Humanos, período 01 a 12/2024, adequados à nova realidade financeira;

A economia com a concessão do CEBAS e o reajuste no valor per-capta irá permitir que possamos atender com maior tranquilidade as demandas da unidade, com benefícios as crianças, famílias e colaboradores.

Sem mais,

A disposição,

Sumaré, 12 de agosto de 2024.

Rosa Maria Góes da Silva  
Presidente

**DALVA MARIA BUENO DE MIRANDA MENONCELLO – TC 17/2024**

**QUADRO DE RH** – CLT proposto para atendimento da capacidade máxima: 150 crianças; Atuação diária, carga horária de 44h/s por semana.

<b>Cargo/função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Atribuições</b>
Supervisão pedagógica 15 h/s	01	Conforme plano de trabalho
Coordenação Pedagógica 44 horas	01	Conforme plano de trabalho
Auxiliar administrativo – escolar 44 horas cada	01	Conforme plano de trabalho
Auxiliar administrativo – aprendiz – 20 h/s	01	Conforme plano de trabalho
Agente educacional 44 horas	03	Conforme plano de trabalho
Monitoras 44 horas	16 + 01 apoio Total: 17	Conforme plano de trabalho
Cozinheira 44 horas	02	Conforme plano de trabalho
Auxiliar de Serviços Gerais /Cozinha Lactário 44 horas	04	Conforme plano de trabalho
Assistente administrativo/financeiro 44 horas	01	Conforme plano de trabalho
Nutricionista 08 a 20 h/s	01	Conforme plano de trabalho
<b>TOTAL DE FUNCIONÁRIOS</b>		<b>32</b>